

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 302 - DE 1º DE JULHO DE 1975

EMENTA:- Autoriza inclusão de crédito suplementar no Orçamento da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 1º de julho de 1975, promulga a seguinte

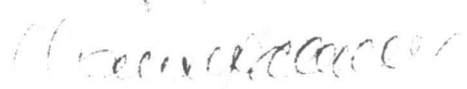
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do crédito suplementar da quantia de Cr\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), referente ao auxílio concedido como reforço pelo MEC - DAU, com recursos do F.N.D.E., conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	340.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	660.000,00
	<u>CR\$ 1.000.000,00</u>

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, em 1º de julho de 1975.


Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Universitário